DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/97 - DE 17 DE JUNHO DE 1997.
Dispõe sobre a outorga de Cartão de Prata a Sr.ª Lourdes Turíbio Schutze e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido um CARTÃO DE PRATA à Sr.ª LOURDS TURÍBIO SCHUTZE, ex-vereadora eleita em Dracena com mandato no período de 1961 a 1965.

Parágrafo único – O Cartão de Prata será entregue oportunamente à homenageada, no recinto da Câmara Municipal de Dracena.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 17 de junho de 1997.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicado, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

CIBELE GENI NENARTAVIS
- Coordenadora Administrativa -

CM n.º 32/97

AUTOR: FÉRES CURY KARAM